

# Executivo 9

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2008

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



### EDITAL Nº 169/08 (PROCESSO Nº 0382181999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Moreira de Oliveira.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Moreira de Oliveira**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacundá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

### EDITAL Nº 170/08 (PROCESSO Nº 0462192001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amadeu Coelho Braga.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amadeu Coelho Braga**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

### EDITAL Nº 171/08 (PROCESSO Nº 294002003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira Almeida.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira Almeida**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

### EDITAL Nº 172/08 (PROCESSO Nº 200710809-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Heleno Pessoa de Oliveira.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Heleno Pessoa de Oliveira**, Diretor da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira de Belém, referente ao Contrato Temporário nº 089/07, de 01.07.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal

a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/2008-TCM

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM COMUNIDADE EVANGÉLICA SÃO PAULO - ULBRA.

Objeto: Realização de estágio nas dependências do CONVENENTE, especificamente na 6ª Controladoria Regional sediada em Santarém - PA.

Vigência: 04/06/2008 a 03/06/2013

Valor: R\$ 9.450,00

Dotação Orçamentária: 031010112201252903-339036.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data da Assinatura: 04/06/2008

Ordenador Responsável: Conselheira Rosa de Fátima Barge Hage - Presidente

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO" - ULBRA

Endereço das Partes: TCM - Trav. Magno de Araújo, 474 - Telégrafo, CEP: 66113-055. Belém/PA - ULBRA : Avenida Sérgio Luiz Henn, nº1787 - Diamantino, CP 731, Tapajós. CEP 68.025-000. Santarém/PA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### PORTARIA N.º 9.684 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que consta no expediente protocolado sob o n.º 9.568, de 11/06/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão responsável pela organização, implantação e gerenciamento do Projeto Mesário Voluntário, constituída por meio da Portaria n.º 9.122, de 16 de outubro de 2007, publicada no DOE em 18 de outubro de 2007.

Art. 2º. DESIGNAR, para integrar a comissão, na condição de membros efetivos, os servidores BRUNO CEZAR NAZARÉ DE FREITAS, CRISTHIANNE DE CAMPOS CORRÊA, EDNA JUDITH PAIXÃO SANTA ROSA, LEILA CASTRO FRANÇA, MÁRCIA PAMPOLHA SANTOS, MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, MAURÍCIO PAMPOLHA SANTOS e RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA, sob a presidência do primeiro, a quem incumbirá convocar as reuniões.

Art. 3º. DESIGNAR, para integrar a comissão, na condição de membros suplentes, os servidores MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA, MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS CORRÊA, DANIEL ARAÚJO ALVES, TEREZINHA DE NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA, SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES e MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO.

Art. 4º. Os membros efetivos, quando afastados por qualquer motivo, serão substituídos pelos suplentes, na ordem disposta no art. 3.º desta Portaria.

Parágrafo único. O presidente será substituído preferencialmente pelos membros efetivos, na ordem disposta no art. 2.º desta Portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de junho de 2008.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**

## PARTICULAR



### G J DINIZ COSTA

CNPJ.08.295.878/0002-94. Torna público que requereu a SEMA LO, prot. nº 008/274575 de 17/06/2008, p/comercialização e Produção de Carvão Vegetal, em Paragominas-PA.

### IMAÇO S/A – INDÚSTRIA METALÚRGICA

Instalada à Rod. BR 316 – Km 06, Levilândia – Ananindeua – Pa - CNPJ nº 04.972.980/0001-45 – Inscrição Estadual nº 15.006.435-7. torna público que requereu da SECTAM renovação de L.O para exercer atividade de indústria metalúrgica em geral, estruturas desm. de aço, móveis de aço e peças especiais.

### JURUÁ FLORESTAL LTDA

Torna público que em 24/06/2008, recebeu da SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença de Operação - L.O., Nº 1704/2008, com validade no período de 16/06/2008 até 16/06/2009, para o beneficiamento de 20 M³/dia de madeira serrada, de sua sede localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, Quadra 06, Lote 03, Setor D no município de Ananindeua (PA).

### SAMALVERDE PRODUTOS E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

CNPJ 07.011.520/0001-49, torna público que recebeu a LO-1578/2008 da SEMA, com validade até 05/06/2009, para desenvolver atividade de beneficiamento, comércio e secagem de madeira.

### UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2008, todas as disciplinas dos cursos a seguir indicados, integralizando os critérios exigidos da Universidade da Amazônia. Belém, 26 de junho de 2008.

**DIREITO:** ALEXANDRE Rebelo Clos, ANA Patrícia Teixeira Coelho Lages, FERNANDO de Freitas Marinho..

**PEDAGOGIA:** VANDENALDO da Costa Braga.

**MATEMÁTICA:** MARCELO de Oliveira Viana.

**Edson Franco**  
REITOR

### MADAM MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA

**MADAM MADEIRAS DA AMAZÔNIA LTDA**, torna público que solicitou junto a **SEMA**, Renovação da Licença de Operação(LO), protocolo nº 247961/2008 data 04.06.2008, CNPJ Nº 05.324.134/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.114.011-1.

### H.P. MOJU IND.COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

CNPJ Nº 08.990.062/0001-08, SOLICITOU JUNTO A SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO, SOB PROTOCOLO Nº 226689/2007.

### JOSÉ DA SILVA LIRA

CPF 005.519.104-53, localizada no Km 70, adentro 42 Km, Rondon do Pará/PA, torna público que recebeu da SEMA, a L.A.R, para Reflorestamento sob o Protocolo nº 2007/458446.

### WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

CPF 606. 776. 516 - 00, torna se publico que requereu a SEMA a CAR - Cadastro de Atividade Rural da Fazenda Ouro Preto, It 10 da linha 1N, Gleba Arataú, Pacajá (PA). Protocolo: 2008 / 240004.

### INDÚSTRIA CERÂMICA CORTE REAL LTDA

comunica que Recebeu da SEMMA/Tucuruí, Licença de Operação nº 001/2008, com validade até 01/06/2009 para atividade de Cerâmica/Fabricação de Tijolos em Tucuruí/PA.

### OMNIA MINÉRIOS S/A

**Omnia Minérios S/A**, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu á SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação nº 441/2007 para central de produção de concreto, instalada na área do beneficiamento do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

**Omnia Minérios S/A**, CNPJ/MF: 34.154.526/0001-48 torna público que requereu á SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação nº 388/2007 para central de produção de concreto, instalada na área do porto do empreendimento Mina de Juruti, localizado no município de Juruti, estado do Pará.

### RONEY VIANA PINHO

CPF nº 713.362.307-15, proprietário da fazenda Brasília III localizada Gleba Arataú, Pacajá-PA, torna público que requereu da SEMA, o CAR, no Processo nº 2007/426634 para a de exploração de Produtos Florestais.